

STERNA  
CAFÉ



JUCESP PROTOCOLO  
0.637.943/23-5



CONVÊNIO  
ACSP-100

**4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E  
TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO EM SOCIEDADE ANÔNIMA DA  
STERNA CAFÉ FRANQUIAS LTDA.**

NIRE nº 35.229.416.101  
CNPJ/ME nº 23.199.911/0001-95

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo assinadas:

- (i) **DEIVERSON MIGLIATTI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.118.248-8 – SSP/SP, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Economia (“CPF/ME”) sob o nº 302.612.888-06, residente e domiciliado na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua Alegre, nº 156, apartamento 183, bloco 3, Bairro Santa Paula, CEP 09550-250; e
- (ii) **FERNANDA PIZZORNO MIGLIATTI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.039.237 – SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 289.950.348-07, residente e domiciliada na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua Alegre, nº 156, apartamento 183, bloco 3, Bairro Santa Paula, CEP 09550-250,

Na qualidade de únicos sócios da **STERNA CAFÉ FRANQUIAS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, na Rua Irio Giardelli, nº 47, conjunto 403, Condomínio Vértice, Torre Jequitibá, Loteamento Paiquerê, CEP 13271-565, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 23.199.911/0001-95, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 35.229.416.101 (“Sociedade”),

Têm entre si, justos e contratados, alterar o Contrato Social e transformar o tipo jurídico da Sociedade em uma sociedade anônima, de acordo com os termos e condições a seguir:

**I. TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO DA SOCIEDADE:**

1. Resolvem os sócios, de comum acordo, aprovar a transformação do tipo jurídico da Sociedade, passando de uma sociedade limitada para uma sociedade anônima (“Transformação”), em conformidade com os artigos 1.113 ao 1.115 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”) e os artigos 220 e 222 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), sem qualquer solução de continuidade nos negócios sociais.

2. Em decorrência da Transformação aprovada acima, os sócios decidem, por unanimidade, alterar a denominação social da Sociedade de “**STERNA CAFÉ FRANQUIAS LTDA.**” para “**STERNA CAFÉ FRANQUIAS S.A.**” (“Companhia”).

DEIVERSON  
MIGLIATTI

3. Tendo em vista a Transformação ora aprovada, o capital social da Companhia deixará de ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), atualmente dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, e passará a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais serão distribuídas entre os sócios, de forma que estes passem a deter na sociedade por ações a mesma participação percentual que atualmente possuem na sociedade limitada ora transformada, conforme segue:

- (i) O sócio **DEIVERSON MIGLIATTI**, acima qualificado, passa a deter 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, conforme disposto no Boletim de Subscrição que consta como ANEXO I à presente; e
- (ii) A sócia **FERNANDA PIZZORNO MIGLIATTI**, acima qualificada, passa a deter 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, conforme disposto no Boletim de Subscrição que consta como ANEXO I à presente.

O depósito de 10% (dez por cento) do capital social previsto no artigo 80, inciso II da Lei das Sociedades por Ações, fica dispensado, considerando que as ações ordinárias representativas da totalidade do capital social encontram-se totalmente integralizadas no momento da Transformação ora aprovada.

4. Em razão da Transformação da Companhia, os acionistas decidem aprovar, por unanimidade e sem reservas, a alteração da forma de administração e representação da Companhia, a qual passará a ser administrada por uma Diretoria composta por, no mínimo, 01 (um) Diretor.

5. Os acionistas decidem aprovar, por unanimidade e sem reservas, a eleição do Sr. **DEIVERSON MIGLIATTI**, acima qualificado, para o cargo de Diretor, com mandato válido por 02 (dois) anos, a contar da presente data, sendo permitida a reeleição. O Diretor ora eleito toma posse, mediante a assinatura do seu Termo de Posse da Diretoria da Companhia, que consta como ANEXO II à presente.

## II. ESTATUTO SOCIAL:

6. Os acionistas resolvem, ainda, reformular e consolidar o Estatuto Social da Companhia, de forma a adequá-lo à nova estrutura societária, de administração e governança da Companhia, aprovada no âmbito deste instrumento particular. O Estatuto Social da Companhia consta como ANEXO III à presente, o qual será arquivado na sede social da Companhia.

JUCESP  
14023

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento particular em 01 (uma) única via eletrônica.

Valinhos, 29 de março de 2023.

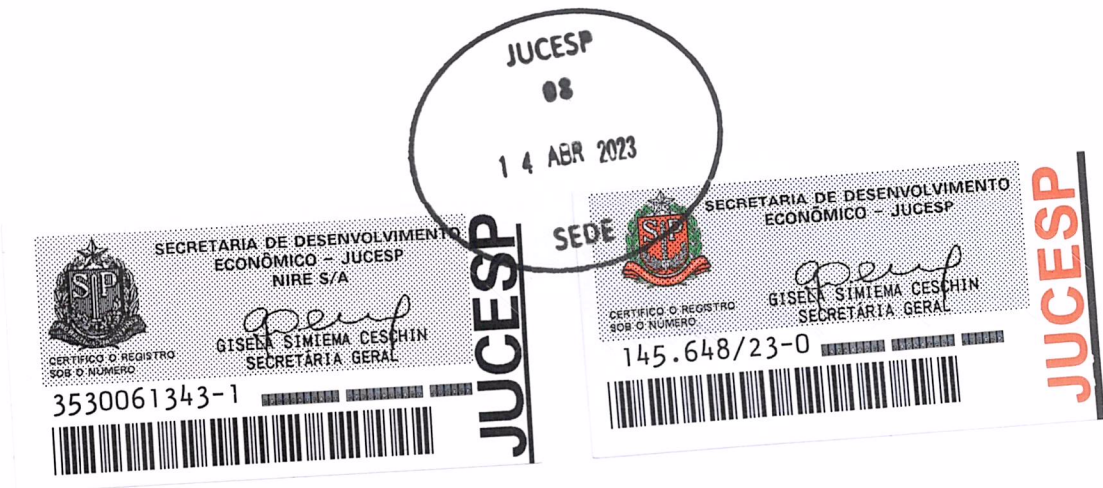
**Sócios/Acionistas:**

DEIVERSON MIGLIATTI

FERNANDA PIZZORNO MIGLIATTI

**Visto do Advogado:**

Mauricio Gianatacio Borges da Costa  
OAB/SP 182.842



*(Esta é uma página integrante da 4ª alteração de contrato social e transformação do tipo jurídico em sociedade anônima da Sterna Café Franquias Ltda., datada de 29 de março de 2023)*

Projeto Sterna - ACS de Transformação pag 01,02,03 pdf  
Código do documento 7b12b643-3df5-4a05-a781-6615cb519dc5



## Assinaturas



Mauricio Gianatacio Borges da Costa  
mauricio@morseadvogados.com.br  
Assinou



Deiverson Migliatti  
dmigliatti@icloud.com  
Assinou



fernanda pizzorno migliatti  
fepizzorno@gmail.com  
Assinou



## Eventos do documento

### 30 Mar 2023, 13:00:11

Documento 7b12b643-3df5-4a05-a781-6615cb519dc5 **criado** por JULIANA ROSA SANCHES (f0104660-29e6-411b-8488-553031466f65). Email: mwa@mwa.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-03-30T13:00:11-03:00

### 30 Mar 2023, 13:01:04

Assinaturas **iniciadas** por JULIANA ROSA SANCHES (f0104660-29e6-411b-8488-553031466f65). Email: mwa@mwa.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-03-30T13:01:04-03:00

### 30 Mar 2023, 13:56:05

MAURICIO GIANATACIO BORGES DA COSTA **Assinou** (c7a0a174-e20f-4ee7-a6dd-ea598f353b76) - Email: mauricio@morseadvogados.com.br - IP: 189.100.173.140 (bd64ad8c.virtua.com.br porta: 12416) - **Geolocalização: -23.589169 -46.6792937** - Documento de identificação informado: 266.266.958-60 - DATE\_ATOM: 2023-03-30T13:56:05-03:00

### 30 Mar 2023, 14:33:04

DEIVERSON MIGLIATTI **Assinou** - Email: dmigliatti@icloud.com - IP: 177.102.53.72 (177-102-53-72.dsl.telesp.net.br porta: 35542) - **Geolocalização: -23.54985065065882 -46.659729464767445** - Documento de identificação informado: 302.612.888-06 - DATE\_ATOM: 2023-03-30T14:33:04-03:00

### 31 Mar 2023, 10:50:44

FERNANDA PIZZORNO MIGLIATTI **Assinou** - Email: fepizzorno@gmail.com - IP: 172.226.38.50 (a172-226-38-50.deploy.static.akamaitechnologies.com porta: 25800) - **Geolocalização: -22.961652370245833 -46.98255867163318** - Documento de identificação informado: 289.950.348-07 - DATE\_ATOM:



5 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinaturas gerado em 31 de March de 2023, 12:01:40



2023-03-31T10:50:44-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e90303defd5f93b2f69d60eb38c331e56ce39b00f1409bdaed0bca8ad9679d5d

(SHA512):2a1dc398593420bceba8cbbd7de0eafd24e683de462f04e47f7c35bed9d348a599823ef9ff4ced6b8c55e16475ad0fe83951c16d0050a5f1947e662d9c0c2725

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**ANEXO I DA 4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E  
TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO EM SOCIEDADE ANÔNIMA DA  
STERNA CAFÉ FRANQUIAS LTDA.**

**Boletim de Subscrição**

<b>BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES</b>	
<b>Emissora</b>	<b>STERNA CAFÉ FRANQUIAS S.A.</b> , sociedade anônima, com sede na Cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, na Rua Irio Giardelli, nº 47, conjunto 403, Condomínio Vértice, Torre Jequitibá, Loteamento Paiquerê, CEP 13271-565, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.199.911/0001-95.
<b>Subscritor</b>	<b>DEIVERSON MIGLIATTI</b> , brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.118.248-8 – SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 302.612.888-06, residente e domiciliado na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua Alegre, nº 156, apartamento 183, bloco 3, Bairro Santa Paula, CEP 09550-250.
<b>Ações Subscritas e Integralizadas</b>	50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
<b>Preço de Emissão por Ação</b>	R\$ 1,00 (um real) por cada ação.
<b>Valor Total (R\$)</b>	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
<b>Data e Local</b>	Valinhos, 29 de março de 2023.
<b>Assinatura</b>	<hr/> <b>DEIVERSON MIGLIATTI</b>

**ANEXO II DA 4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E  
TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO EM SOCIEDADE ANÔNIMA DA  
STERNA CAFÉ FRANQUIAS LTDA.**

**Termo de Posse da Diretoria**

Ao 29 de março de 2023, na sede social da **STERNA CAFÉ FRANQUIAS S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, na Rua Irio Giardelli, nº 47, conjunto 403, Condomínio Vértice, Torre Jequitibá, Loteamento Paiquerê, CEP 13271-565, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 23.199.911/0001-95 ("Companhia"), toma posse e é investido no seu cargo de Diretor da Companhia, o Sr. **DEIVERSON MIGLIATTI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.118.248-8 – SSP/SP, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 302.612.888-06, residente e domiciliado na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua Alegre, nº 156, apartamento 183, bloco 3, Bairro Santa Paula, CEP 09550-250, eleito no âmbito deste instrumento particular, com mandato válido por 02 (dois) anos a contar da presente data.

O Sr. **DEIVERSON MIGLIATTI**, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o cargo de Diretor da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, atendendo, portanto, a todos os requisitos previstos no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O Sr. **DEIVERSON MIGLIATTI**, ora eleito, ainda declara que possui plena ciência e conhecimento das disposições presentes no Estatuto Social da Companhia, obrigando-se a cumprir de boa-fé tais disposições, na medida em que lhes seja aplicável.

Valinhos, 29 de março de 2023.

---

**DEIVERSON MIGLIATTI**



3 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinaturas gerado em 05 de Abril de 2023, 16:52:26



Projeto Sterna - ACS de Transformação pag 04 pdf  
Código do documento f9e02dc5-4ba2-4419-8e68-aa1b2e6088f5



Anexo: Projeto Sterna - ACS de Transformação (pag 06).pdf

## Assinaturas



Deiverson Migliatti  
dmigliatti@icloud.com  
Assinou como parte

## Eventos do documento

**30 Mar 2023, 11:28:01**

Documento f9e02dc5-4ba2-4419-8e68-aa1b2e6088f5 **criado** por NATHALIA DE ALMEIDA MARQUES (749d6ffd-5aaf-4134-b255-3a3456d3ee2b). Email:nathaliamarques@mwa.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-03-30T11:28:01-03:00

**30 Mar 2023, 11:34:02**

Assinaturas **iniciadas** por NATHALIA DE ALMEIDA MARQUES (749d6ffd-5aaf-4134-b255-3a3456d3ee2b). Email: nathaliamarques@mwa.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-03-30T11:34:02-03:00

**30 Mar 2023, 11:52:01**

DEIVERSON MIGLIATTI **Assinou como parte** - Email: dmigliatti@icloud.com - IP: 177.102.53.72 (177-102-53-72.dsl.telesp.net.br porta: 34842) - **Geolocalização: -23.549864891891897 -46.65980536050853** - Documento de identificação informado: 302.612.888-06 - DATE\_ATOM: 2023-03-30T11:52:01-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):bd687d5a556c010002523a662bb7ed80211e127bbd9c5a56dd6bf8f6837cac44  
(SHA512):86efdb479ae16724ce8116ad15a6256dabd781954d2960867e27b708ad89e3ddb296a8781ee53d2ae22215eaa10fae52b107849ba6bfd7c338b394aea44b275f

## Hash dos documentos anexos

Nome: Projeto Sterna - ACS de Transformação (pag 06).pdf  
(SHA256):c1995355e29b0f2a52e21716f7c9c4e50e893fde438ebae3dac4fbe3f83ae47b  
(SHA512):771fd9b9edd6b8c2111bd716aaec2fa71c94894243ed8557c976299fd4726403812222f8ff96572cebecb2247d323820b549ab315b727c423cb831c6a4a7448f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**ANEXO I DA 4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E  
TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO EM SOCIEDADE ANÔNIMA DA  
STERNA CAFÉ FRANQUIAS LTDA.**

**Boletim de Subscrição**

<b>BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES</b>	
<b>Emissora</b>	<b>STERNA CAFÉ FRANQUIAS S.A.</b> , sociedade anônima, com sede na Cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, na Rua Irio Giardelli, nº 47, conjunto 403, Condomínio Vértice, Torre Jequitibá, Loteamento Paiquerê, CEP 13271-565, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.199.911/0001-95.
<b>Subscritora</b>	<b>FERNANDA PIZZORNO MIGLIATTI</b> , brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.039.237 – SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 289.950.348-07, residente e domiciliada na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua Alegre, nº 156, apartamento 183, bloco 3, Bairro Santa Paula, CEP 09550-250.
<b>Ações Subscritas e Integralizadas</b>	50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
<b>Preço de Emissão por Ação</b>	R\$ 1,00 (um real) por cada ação.
<b>Valor Total (R\$)</b>	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
<b>Data e Local</b>	Valinhos, 29 de março de 2023.
<b>Assinatura</b>	<hr/> <b>FERNANDA PIZZORNO MIGLIATTI</b>



2 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificação de assinaturas gerado em 05 de April de 2023, 16:51:08



Projeto Sterna - ACS de Transformação pag 05 pdf  
Código do documento e86b2b1d-10d1-41a1-8ab4-876d5ee4fc98



## Assinaturas



fernanda pizzorno migliatti  
fepizzorno@gmail.com  
Assinou como parte

## Eventos do documento

**30 Mar 2023, 11:40:03**

Documento e86b2b1d-10d1-41a1-8ab4-876d5ee4fc98 **criado** por NATHALIA DE ALMEIDA MARQUES (749d6ffd-5aaf-4134-b255-3a3456d3ee2b). Email:nathaliamarques@mwa.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-03-30T11:40:03-03:00

**30 Mar 2023, 11:42:34**

Assinaturas **iniciadas** por NATHALIA DE ALMEIDA MARQUES (749d6ffd-5aaf-4134-b255-3a3456d3ee2b). Email: nathaliamarques@mwa.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-03-30T11:42:34-03:00

**30 Mar 2023, 15:09:01**

FERNANDA PIZZORNO MIGLIATTI **Assinou como parte** - Email: fepizzorno@gmail.com - IP: 177.103.47.163 (177-103-47-163.dsl.telesp.net.br porta: 2610) - Documento de identificação informado: 289.950.348-07 - DATE\_ATOM: 2023-03-30T15:09:01-03:00

Hash do documento original

(SHA256):330539ca85ca8178a1c878348d8bc620fb6369fd843b664e67093b2ba55c42bd  
(SHA512):e930cd39e8d5a8e76c831c66d3ad979fac322cb069529fb59706e2ac3e06f89bf5b2764f4783ad26c7301efda7a454ccdb7a62a4b650093fad8c4caf51e8840b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**ANEXO III DA 4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E  
TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO EM SOCIEDADE ANÔNIMA DA  
STERNA CAFÉ FRANQUIAS LTDA.**

**Estatuto Social**

**STERNA CAFÉ FRANQUIAS S.A.**

*(NIRE em transformação)*  
CNPJ/ME nº 23.199.911/0001-95

**Capítulo I**

**Denominação Social, Sede, Objeto e Duração**

**Artigo 1º** – A **STERNA CAFÉ FRANQUIAS S.A.** (“Companhia”) é uma sociedade anônima, organizada e regida nos termos deste Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e demais disposições legais aplicáveis.

**Artigo 2º** – A Companhia tem sede e foro na Cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, na Rua Irio Giardelli, nº 47, conjunto 403, Condomínio Vértice, Torre Jequitibá, Loteamento Paiquerê, CEP 13271-565.

**Parágrafo Único** – A Companhia poderá abrir, encerrar e alterar o endereço de filiais, agências, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos, bem como manter correspondentes e representantes no País ou no exterior por deliberação da Diretoria.

**Artigo 3º** – A Companhia tem por objeto social: (i) a administração e concessão de franquias no ramo varejista de alimentos; e (ii) a participação em outras sociedades na qualidade de sócia quotista ou acionista em outras empresas, podendo exercer ou não funções de gestão e administração dos negócios das empresas do grupo (*holding*).

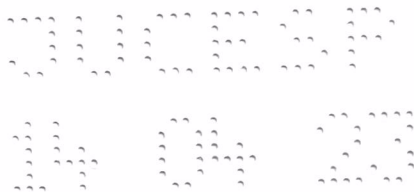
**Artigo 4º** – O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

**Capítulo II**

**Capital Social e Ações**

**Artigo 5º** – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

**Parágrafo 1º** – As Assembleias Gerais poderão criar, a qualquer tempo, outras classes de ações, por deliberação tomada nos termos deste Estatuto Social, observando o previsto nas leis aplicáveis.



**Parágrafo 2º** – Cada ação ordinária dá a seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais da Companhia.

**Parágrafo 3º** – A Companhia poderá adquirir suas próprias ações para permanecer em tesouraria ou posterior alienação ou cancelamento, respeitadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

**Artigo 6º** – Todo e qualquer aumento de capital social da Companhia deverá observar o direito de preferência de subscrição de novas ações pelos acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, nos termos deste Estatuto Social e da Lei das Sociedades por Ações.

**Artigo 7º** – A propriedade das ações presume-se pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia.

### **Capítulo III** **Assembleias Gerais**

**Artigo 8º** – As Assembleias Gerais serão ordinárias ou extraordinárias, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e serão realizadas de acordo com as disposições deste Estatuto Social e da Lei das Sociedades por Ações (“Assembleias Gerais”).

**Parágrafo 1º** – As Assembleias Gerais da Companhia serão realizadas, ordinariamente, no prazo de 04 (quatro) meses após o final de cada exercício social, com as finalidades de (i) examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras e o relatório da administração para o exercício social encerrado; (ii) resolver sobre a alocação dos lucros líquidos do exercício social encerrado e a distribuição de dividendos, se for o caso; e (iii) eleger os Diretores da Companhia, se for o caso.

**Parágrafo 2º** – As Assembleias Gerais da Companhia serão realizadas, extraordinariamente, sempre que for necessário ou conveniente.

**Artigo 9º** – Sem prejuízo de outras hipóteses de convocação previstas na Lei das Sociedades por Ações, as Assembleias Gerais deverão ser convocadas pelo Diretor, mediante anúncios publicados com 08 (oito) dias de antecedência em primeira convocação.

**Parágrafo Único** – Estarão dispensadas as formalidades de convocação se todos os acionistas estiverem presentes e concordarem em deliberar sobre as matérias constantes na ordem do dia, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações.

**Artigo 10** – As Assembleias Gerais da Companhia instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença ou representação, ao menos, de titulares de 50% (cinquenta por cento) das ações representativas do capital social da Companhia.

**Parágrafo Único** – Caso o quórum de instalação não seja atingido na primeira convocação, as Assembleias Gerais poderão ser instaladas em segunda convocação, com qualquer número de acionistas, 05 (cinco) dias úteis após a data das Assembleias Gerais originais.

**Artigo 11** – As deliberações sociais da Companhia serão tomadas em Assembleias Gerais por acionistas que detenham ações que representem pelo menos 80% (oitenta por cento) do capital social.

#### **Capítulo IV** **Administração**

**Artigo 12** – A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por, no mínimo, 01 (um) Diretor, a qual operará de acordo com as disposições deste Estatuto Social.

**Parágrafo Único** – Os membros da Diretoria deverão ser indicados por meio de Assembleias Gerais, para mandatos unificados de 02 (dois) anos, com possibilidade de reeleição, e estarão vinculados e cumprirão as disposições deste Estatuto Social, declarando expressamente, prévia e simultaneamente a sua posse na função, seu conhecimento de suas disposições e se obrigando a cumprir de boa-fé tais disposições, na medida em que lhes seja aplicável qualquer remuneração.

**Artigo 13** – A Diretoria é responsável pela administração dos negócios da Companhia, exercendo seus poderes de acordo com a lei, este Estatuto Social e as deliberações das Assembleias Gerais.

**Artigo 14** – Os poderes de representação da Companhia serão exercidos da seguinte forma: (i) por 01 (um) Diretor; ou (ii) por 01 (um) procurador constituído com poderes específicos.

**Parágrafo Único** – Todas as procurações outorgadas pela Companhia deverão conter poderes específicos de representação, deverão possuir prazo determinado de, no máximo, 01 (um) ano (exceto pelas procurações *ad judicium*), e deverão ser obrigatoriamente outorgadas pela Companhia mediante a assinatura de 01 (um) Diretor.

#### **Capítulo V** **Conselho Fiscal**

**Artigo 15** – O Conselho Fiscal da Companhia não terá caráter permanente. Os acionistas poderão, entretanto, a qualquer tempo, em Assembleias Gerais, solicitar a instalação do Conselho Fiscal que será composto por 03 (três) membros efetivos, cuja sistemática de eleição seguirá a forma prevista na Lei das Sociedades por Ações.

**Capítulo VI**  
**Exercício Social e Distribuição de Resultados**

**Artigo 16** – O exercício social da Companhia se iniciará em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano civil.

**Artigo 17** – Ao final de cada exercício social e com base nos registros contábeis e comerciais da Companhia, as demonstrações financeiras deverão ser elaboradas, compreendendo o balanço anual, as demonstrações de resultado, dos lucros ou prejuízos acumulados e dos fluxos de caixa, conforme exigido na legislação aplicável.

**Capítulo VII**  
**Dissolução e Liquidação**

**Artigo 18** – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo às Assembleias Gerais eleger o liquidante e, se for o caso, o Conselho Fiscal, que deverá ser instalado conforme previsto neste Estatuto Social, obedecidas as formalidades legais.

**Capítulo VIII**  
**Disposições Finais**

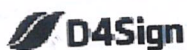
**Artigo 19** – Qualquer controvérsia, litígio, questão, dúvida ou divergência de qualquer natureza relacionado direta ou indiretamente a este Estatuto Social envolvendo qualquer um dos acionistas da Companhia, será resolvido no foro da Comarca de Valinhos, no Estado de São Paulo, quando não resolvidos de forma amigável, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Artigo 20** – Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições legais vigentes.”.

**Visto do Advogado:**

---

Mauricio Gianatacio Borges da Costa  
OAB/SP 182.842



Projeto Sterna - ACS de Transformação pag 07,08,09,10 pdf  
Código do documento 649ffdc4-e902-4bd0-9c65-5c6e80ed947a



## Assinaturas



Mauricio Gianatacio Borges da Costa  
mauricio@morseadvogados.com.br  
Assinou como parte

## Eventos do documento

**30 Mar 2023, 12:58:44**

Documento 649ffdc4-e902-4bd0-9c65-5c6e80ed947a **criado** por JULIANA ROSA SANCHES (f0104660-29e6-411b-8488-553031466f65). Email:mwa@mwa.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-03-30T12:58:44-03:00

**30 Mar 2023, 12:59:44**

Assinaturas **iniciadas** por JULIANA ROSA SANCHES (f0104660-29e6-411b-8488-553031466f65). Email:mwa@mwa.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-03-30T12:59:44-03:00

**30 Mar 2023, 13:56:37**

MAURICIO GIANATACIO BORGES DA COSTA **Assinou como parte** (c7a0a174-e20f-4ee7-a6dd-ea598f353b76) - Email: mauricio@morseadvogados.com.br - IP: 189.100.173.140 (bd64ad8c.virtua.com.br porta: 51058) - Geolocalização: -23.589169 -46.6792937 - Documento de identificação informado: 266.266.958-60 - DATE\_ATOM: 2023-03-30T13:56:37-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):f6b767800ac055f378ada576d944a4e4e7e75f02e2698605e5b409838ed8fee5  
(SHA512):e9a69458ecee8d4cd561d179f7089202ec06f45443ea048064899a47366a614b80693591128906b251aa62bfb30a5d7f12a3a4eda2ea09c5aa90ccbf83a1d30

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**